

**Cemig Geração e Transmissão S.A.**  
**CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2011.

Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e onze, às dezessete horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu na Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes, e pelo Diretor de Geração e Transmissão, Luiz Henrique de Castro Carvalho, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais indicaram o nome do Diretor Vice-Presidente, Arlindo Porto Neto, para presidir a reunião. Colocada em discussão, e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado e “O Tempo”, nos dias 19, 20 e 21 de abril do ano corrente, e “Valor Econômico”, nos dias 19, 20 e 25 de abril do corrente ano, cujo teor é o seguinte: “CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 12 de maio de 2011, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre a alteração na composição do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da CEMIG. Belo Horizonte, 15 de abril de 2011. a) Dorothea Fonseca Furquim Werneck - Presidente do Conselho de Administração. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente disse que cabia, nesta oportunidade, deliberar-se sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Cemig GT, considerando: 1) que, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig; 2) que deverá ser indicado novo membro suplente para o Conselho de Administração, em virtude da renúncia do Conselheiro suplente Luiz Antônio Athayde Vasconcelos, conforme carta em poder da Companhia; e, 3) que foi aprovada a indicação de novo membro do Conselho de Administração na Cemig durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às onze horas. Neste sentido, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais propuseram quanto à composição do Conselho de Administração, para complementar o atual mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013, a eleição, como membro suplente, do Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima - brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Cônego Rocha Franco, 325/401, Gutierrez, CEP 30441-045, portador da Carteira de Identidade nº 705600, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, e do CPF nº 065276716-87, tendo como titular o Conselheiro Francelino Pereira dos Santos. Colocada em discussão, e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. O Conselheiro de Administração indicado declarou - antecipadamente - que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em

sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiu compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a Companhia Energética de Minas Gerais cedeu, em caráter fiduciário, ao novo membro do Conselho de Administração, uma ação de sua propriedade, pelo período em que permanecer como Conselheiro desta Companhia, única e exclusivamente para cumprir a exigência de que os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas da Sociedade. Finalizando, disse que, uma vez terminado o mandato ou tendo o Conselheiro deixado ou sido destituído de seu cargo, a ação cedida ao mesmo será automaticamente transferida de volta para a Cemig, sem que haja necessidade, sequer, da assinatura do Conselheiro em questão. O caráter fiduciário da cessão de ações baseia-se no instituto jurídico que determina que a pessoa que recebeu o bem, no caso, a ação, tenha o compromisso de restituí-la em função da ocorrência de um determinado evento, neste caso, o final do mandato ou ter deixado o cargo ou sido destituído dele. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: membros efetivos: Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Luiz Carlos Costeira Urquiza, Maria Estela Kubitschek Lopes, Guy Maria Villela Paschoal, Eduardo Borges de Andrade, Otávio Marques de Azevedo, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena e Saulo Alves Pereira Junior; e, membros suplentes: Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Franklin Moreira Gonçalves, Leonardo Maurício Colombini Lima, Guilherme Horta Gonçalves Júnior, Adriano Magalhães Chaves, Fernando Henrique Schuffner Neto, Cezar Manoel de Medeiros, Ricardo Antônio Mello Castanheira, Renato Torres de Faria, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro e Tarcísio Augusto Carneiro, respectivamente. Declarada franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.